

Exelon (Rivastigmina):

Embalagem de 28 cápsulas, doseadas a 1,5 mg;
 Embalagem de 28 cápsulas, doseadas a 3 mg;
 Embalagem de 56 cápsulas, doseadas a 3 mg;
 Embalagem de 28 cápsulas, doseadas a 4,5 mg;
 Embalagem de 56 cápsulas, doseadas a 4,5 mg;
 Embalagem de 28 cápsulas, doseadas a 6 mg;
 Embalagem de 56 cápsulas, doseadas a 6 mg;
 Embalagem de 50 ml de solução oral doseados a 2 mg/ml;
 Embalagem de sete sistemas transdérmicos doseados a 4,6 mg/24h;
 Embalagem de 30 sistemas transdérmicos doseados a 4,6 mg/24h;
 Embalagem de 30 sistemas transdérmicos doseados a 9,5 mg/24h.

Prometax (Rivastigmina):

Embalagem de 28 cápsulas, doseadas a 1,5 mg;
 Embalagem de 28 cápsulas, doseadas a 3 mg;
 Embalagem de 56 cápsulas, doseadas a 3 mg;
 Embalagem de 28 cápsulas, doseadas a 4,5 mg;
 Embalagem de 56 cápsulas, doseadas a 4,5 mg;
 Embalagem de 28 cápsulas, doseadas a 6 mg;
 Embalagem de 56 cápsulas, doseadas a 6 mg;
 Embalagem de 50 ml de solução oral doseados a 2 mg/ml;
 Embalagem de sete sistemas transdérmicos doseados a 4,6 mg/24h;
 Embalagem de 30 sistemas transdérmicos doseados a 4,6 mg/24h;
 Embalagem de 30 sistemas transdérmicos doseados a 9,5 mg/24h.

Reminyl (Galantamina):

Embalagem de 14 comprimidos, doseados a 4 mg;
 Embalagem de 56 comprimidos, doseados a 4 mg;
 Embalagem de 56 comprimidos, doseados a 8 mg;
 Embalagem de 28 cápsulas de libertação prolongada, doseadas a 8 mg;
 Embalagem de 28 cápsulas de libertação prolongada, doseadas a 16 mg;
 Embalagem de 28 cápsulas de libertação prolongada, doseadas a 24 mg;
 Embalagem de 100 ml de solução oral doseados a 4 mg/ml.»

19 de Agosto de 2008. — O Secretário de Estado Adjunto e da Saúde, *Francisco Ventura Ramos*.

Administração Regional de Saúde do Centro, I. P.**Despacho n.º 22189/2008**

Por despacho de 24JUI08 do Director Coordenador da Área de Recursos Humanos da ACSS, por subdelegação:

Elisabete Maria da Silva Francisco, Enfermeira Graduada, pertencente ao quadro de pessoal do Centro Hospitalar de Lisboa Norte, EPE, autorizada a sua transferência, na mesma categoria, para lugar vago do quadro de pessoal da Administração Regional de Saúde do Centro, IP/ Centro de Saúde da Figueira da Foz.

(Não carece de fiscalização prévia do T.C)

19 de Agosto de 2008. — O Presidente do Conselho Directivo, *João Pedro Pimentel*.

Sub-Região de Saúde de Castelo Branco**Aviso (extracto) n.º 22577/2008**

Nos termos do artigo 71.º da Portaria n.º 47/98, de 30 de Janeiro, a seguir se publica a lista de classificação final do concurso interno geral para provimento de quatro lugares de assistente de clínica geral, aberto por Aviso n.º 1677/2008, publicado no DR, 2.ª série, n.º 14, de 21.01.2008:

	Valores
1.º Maria Armada Salvado Fonseca	15,18
2.º Maria de la Luz Sanchez Alvarez	12,21
3.º João Carlos Monteiro Arcanjo	11,84
4.º Roman Marques de la Peña	11,67
5.º Aníbal Jorge de Ascensão	10,09

Do despacho de homologação de 14.08.2008 da Coordenadora Sub-Regional de Saúde, proferido por delegação de competências, cabe recurso hierárquico a interpor nos termos do artigo 72.º do Regulamento.

19 de Agosto de 2008. — A Coordenadora, *Ana Maria Galdes Correia*.

Administração Regional de Saúde de Lisboa e Vale do Tejo, I. P.**Sub-Região de Saúde de Santarém****Aviso n.º 22578/2008**

Por despacho de 9-7-2008, da Chefe de Divisão de Gestão de Recursos Humanos da Sub-Região de Saúde de Santarém, no uso da subdelegação de competências, Joaquina Ferreira Gomes Caraça Oliveira Bandejas, assistente administrativa especialista, do quadro de mobilidade, afecta ao Ministério da Agricultura, do Desenvolvimento Rural e das Pescas, através do procedimento de selecção aberto com o n.º P20082384, nomeada para o reinício de funções por tempo indeterminado, com início no dia 4 de Agosto de 2008, para o quadro de pessoal da Administração Regional de Saúde de Lisboa e Vale do Tejo, IP, Sub-Região de Saúde de Santarém, Centro de Saúde de Coruche, para a mesma categoria e carreira (escala 5 índice 337), nos termos do artigo 34.º da Lei n.º 53/2006, de 7 de Dezembro.

19 de Agosto de 2008. — O Director de Serviços de Administração Geral, *Carlos Manuel Marques Ferreira*.

Sub-Região de Saúde de Setúbal**Deliberação n.º 2333/2008**

Por deliberação de 15 de Julho de 2008, do conselho directivo da Administração Regional de Saúde de Lisboa e Vale do Tejo, I.P., Aurora Jesus Silva Peru, Chefe de Secção, foi nomeada definitivamente, na categoria de técnica superior de 2.ª classe, da carreira técnico superior de regime geral, na sequência de processo de reclassificação, nos termos do Decreto-Lei n.º 497/99, de 19 de Novembro, no quadro de pessoal da Administração Regional de Saúde de Lisboa e Vale do Tejo, I.P., Sub-Região de Saúde de Setúbal, Serviços de Âmbito Sub-Regional. (Não carece de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

19 de Setembro de 2008. — O Coordenador, *Rui António Correia Monteiro*.

Centro Hospitalar das Caldas da Rainha**Deliberação (extracto) n.º 2334/2008**

Por deliberação do Conselho de Administração deste Centro Hospitalar de 12 de Agosto de 2008. (Não carece de fiscalização prévia do TC):

Maria da Graça Cerqueira Alves — nomeada, precedendo concurso, Enfermeira Especialista — Área de Saúde Materna e Obstétrica, escala 3, índice 175, do quadro de pessoal deste Centro Hospitalar, considerando-se exonerada do anterior lugar a partir da data da aceitação do novo lugar.

Raquel Costa Januário Barros Marques — nomeada, precedendo concurso, Enfermeira Especialista — Área de Saúde Materna e Obstétrica, escala 1, índice 153, do quadro de pessoal deste Centro Hospitalar, considerando-se exonerada do anterior lugar a partir da data da aceitação do novo lugar.

Maria Clara Farinha Pereira — nomeada, precedendo concurso, Enfermeira Especialista — Área de Saúde Materna e Obstétrica, escala 2, índice 160, do quadro de pessoal deste Centro Hospitalar, considerando-se exonerada do anterior lugar a partir da data da aceitação do novo lugar.

20 de Agosto de 2008. — A Vogal Executiva do Conselho de Administração, *Maria do Rosário Silva Sabino*.

Centro Hospitalar da Póvoa de Varzim/Vila do Conde**Aviso n.º 22579/2008****Concurso n.º 07/2008 — Concurso interno geral para provimento de um lugar de assistente de pediatria**

1 — Nos termos dos artigos 15.º, 23.º e 30.º do Decreto-Lei n.º 73/90, de 6 de Março, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 412/99, de 15 de Outubro e do Regulamento dos Concursos de Provedimento na Categoria de Assistente da Carreira Médica Hospitalar, aprovado pela Portaria n.º 43/98, de 26 de Janeiro, faz-se público que, por deliberação do Conselho de Administração deste Centro Hospitalar de 6 de Agosto de 2008, se encontra aberto concurso interno geral para provimento de um lugar de assistente de Pediatria da carreira médica hospitalar, no quadro de pessoal das unidades hospitalares da Póvoa de Varzim e Vila do Conde, aprovado pelas Portarias n.º 749/87, de 1 de Setembro, com as alterações introduzidas pelas Portarias n.º 218/93, de 23 de Fevereiro

e 1187/96, de 21 de Novembro, Portarias n.º 924/95, de 21 de Julho, 509/97, de 22 de Julho e 1374/2002, de 22 de Outubro.

2 — O concurso é institucional, interno geral, aberto a todos os médicos possuidores dos requisitos gerais e especiais de admissão que estejam vinculados à função pública e visa exclusivamente o preenchimento da vaga posta a concurso, esgotando-se com o seu preenchimento.

3 — Requisitos de admissão a concurso:

3.1 — São requisitos gerais de admissão ao concurso:

a) Ter nacionalidade portuguesa, salvo nos casos exceptuados por lei especial ou convenção internacional, casos em que deve ser feita prova de conhecimento da língua portuguesa;

b) Ter cumprido os deveres militares ou de serviço cívico, quando obrigatório;

c) Não estar inibido do exercício de funções públicas ou interdito para o exercício das funções a que se candidata;

d) Possuir a robustez física e o perfil psíquico necessários ao exercício da função e ter cumprido as leis de vacinação obrigatória;

3.2 — São requisitos especiais de admissão ao concurso:

a) Estar habilitado com o grau de assistente de pediatria ou sua equiparação, obtida nos termos do n.º 3 do artigo 22.º do Decreto-Lei n.º 73/90, de 6 de Março;

b) Estar inscrito na Ordem dos Médicos.

4 — Local de Trabalho — Nas unidades do Centro Hospitalar Póvoa de Varzim/Vila do Conde, podendo vir a prestar serviço noutras instituições com as quais este Centro Hospitalar tenha ou venha a ter acordos ou protocolos de colaboração, nos termos do n.º 2 do artigo 27.º do Decreto-Lei n.º 73/90, de 6 de Março.

5 — Regime de trabalho e vencimento:

5.1 — O regime de trabalho será de quarenta e duas horas semanais em dedicação exclusiva, podendo os interessados optar pelo regime de tempo completo, nos termos do n.º 1 do artigo 3.º do Decreto-Lei n.º 412/99, de 15 de Outubro, que poderá ser desenvolvido em horários desfasados, de acordo com as normas existentes nesta matéria, nomeadamente o despacho ministerial n.º 19/90, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 193, de 22 de Agosto.

5.2 — O vencimento é o constante do anexo I ao Decreto-Lei n.º 73/90, de 06 de Março, com as alterações introduzidas pelos Decretos-Lei n.º s. 198/97, de 02 de Agosto e Decreto-Lei n.º 19/99, de 27 de Janeiro.

6 — Apresentação de candidaturas:

6.1 — Prazo — o prazo para a apresentação de candidaturas é de 20 dias úteis a contar da data da publicação do presente aviso no *Diário da República*;

6.2 — Forma — as candidaturas devem ser formalizadas mediante requerimento, dirigido ao Presidente do Conselho de Administração do Centro Hospitalar Póvoa de Varzim/Vila do Conde e entregues no Serviço de Recursos Humanos, Largo António José de Almeida, 4480-711 Vila do Conde ou remetidas para o mesmo endereço, por correio registado com aviso de recepção, desde que tenha sido expedido até ao termo do prazo fixado no n.º 6.1;

6.3 — Dos requerimentos devem constar os seguintes elementos:

a) Identificação completa do requerente (nome, naturalidade, data de nascimento, residência, telefone, número e data do bilhete de identidade e serviço de identificação que o emitiu e número de contribuinte);

b) Categoria profissional e estabelecimento de saúde a que o requerente se encontre vinculado;

c) Referência ao aviso de abertura do concurso, identificando o número e data do *Diário da República* onde o aviso foi publicado;

d) Indicação de documentos que instruem o requerimento, bem como a sua sumária caracterização;

e) Endereço para onde poderá ser remetido qualquer expediente relativo ao concurso.

7 — O requerimento de admissão deve ser acompanhado por:

a) Documento comprovativo da posse do grau de assistente hospitalar da área profissional a que respeita o concurso ou equivalente;

b) Documento comprovativo da natureza e tempo do vínculo à função pública e à Instituição a que se encontra vinculado;

c) Documento comprovativo da inscrição na Ordem dos Médicos;

d) Cinco exemplares do *curriculum vitae*;

7.1 — O documento referido na alínea c) do n.º 7 poderá ser substituído por declaração no requerimento, em alínea separada e sob compromisso de honra, da situação precisa em que o candidato se encontra relativamente a esse requisito.

8 — A não apresentação no prazo de candidatura, dos documentos referidos nas alíneas a) e b) do n.º 7, implica a não admissão a concurso.

9 — Os exemplares do *curriculum vitae*, podem ser apresentados até 10 dias úteis após o termo do prazo de candidatura, implicando a sua não apresentação dentro daquele prazo, a não admissão a concurso.

10 — As falsas declarações feitas pelos candidatos nos requerimentos ou nos *curricula* são puníveis nos termos da lei.

11 — Método de selecção — o método de selecção a utilizar é a avaliação curricular, nos termos mencionados na secção VI da Portaria n.º 43/98, de 26 de Janeiro.

12 — A lista de candidatos admitidos e excluídos será afixada no *placard* do Serviço de Recursos Humanos deste Centro Hospitalar e a lista de classificação final é publicada no *Diário da República*, 2.ª série.

13 — Nos termos do artigo 41.º da Lei n.º 53/2006, de 07 de Dezembro, foi efectuada a consulta prévia, prevista no n.º 1 do referido artigo, verificando-se a existência de pessoal no SigaMe em situação de mobilidade especial para a categoria de Assistente de Pediatria.

Nesta decorrência, foi efectuada a oferta através do código P20084767 publicado em 20 de Agosto de 2008.

14 — Constituição do júri:

Presidente — Dr. Jorge Manuel Vasconcelos Tavares Moreira, Chefe de Serviço e Director do Serviço de Pediatria.

Vogais efectivos:

Dr.ª Maria da Conceição Lopes Fernandes, Chefe de Serviço

Dr.ª Maria da Conceição Amorim Casanova Tavares Moreira, Chefe de Serviço

Vogais suplentes:

Dr. José Fernando Leite Resende Martins, Assistente de Pediatria.

Dr.ª Sandra Maria Moreira Ramos, Assistente de Pediatria.

15 — O 1.º Vogal efectivo substituirá o presidente em caso de falta ou impedimento.

16 — Todos os elementos do júri pertencem ao quadro de pessoal do Centro Hospitalar.

20 de Agosto de 2008. — O Presidente do Conselho de Administração, *Torcatto José Soares Santos*.

Instituto da Droga e da Toxicodependência, I. P.

Delegação Regional do Algarve

Aviso (extracto) n.º 22580/2008

Por despacho de 24/06/08 do Conselho Directivo do Instituto da Droga e da Toxicodependência, I. P.:

Paula Maria Coimbra Pereira, enfermeira graduada, do quadro de pessoal transitório do Instituto da Droga e da Toxicodependência, Delegação Regional do Algarve — integrada no escalão 4, índice 165, com efeitos a partir de 16/06/08, por lhe ter sido cometida a formação em serviço, de acordo com o estipulado no ponto 1 do artigo 64.º do Decreto-Lei n.º 437/91 de 08/11.

20 de Agosto de 2008. — O Delegado Regional, *António Brito Camacho*.

Aviso (extracto) n.º 22581/2008

Por despacho de 24/07/08 do Delegado Regional do Algarve do Instituto da Droga e da Toxicodependência, I. P.:

Sónia Costa dos Santos, Enfermeira Graduada do quadro de pessoal transitório do Instituto da Droga e da Toxicodependência, I. P., Delegação Regional do Algarve — autorizado o regime de horário acrescido de 42 h/semanais, pelo período de um ano, com efeitos a partir de 01/08/08, de acordo com o estipulado no Decreto-Lei n.º 437/91 de 08/11:

20 de Agosto de 2008. — O Delegado Regional, *António Brito Camacho*.

Despacho (extracto) n.º 22190/2008

Por despacho de 03/07/08 da Delegação Regional do Algarve do Instituto da Droga e da Toxicodependência, I. P.:

Maria Margarida Carranca Pinto, Assessora da Carreira Técnica Superior de Saúde, Ramo de Psicologia Clínica, do quadro de pessoal transitório do Instituto da Droga e da Toxicodependência, IP, Delegação Regional do Algarve — autorizada a prorrogação do regime de horário acrescido de 42 horas semanais, por um ano, ao abrigo dos artigos 29.º e 30.º do Decreto-Lei n.º 414/91 de 22/10, com efeitos a partir de 01/07/08.

20 de Agosto de 2008. — O Delegado Regional, *António Brito Camacho*.